



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.005, de 26 de outubro de 1993.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO,
ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.527, de 26 de outubro de 1993,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a UTRAVARP, auxílio financeiro no valor de CR\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros reais), destinados a auxiliar na conclusão das obras de sua sede que está sendo construída nesta cidade de Santa Cruz do Sul.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros reais) destinados a cobertura do auxílio concedido pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
0701.13750000.000 - Saúde	
0701.13750310.000 - Assistência Financeira	
0701.13750312.177 - Auxílio para a UTRAVARP	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....	CR\$ 1.300.000,00

Soma.....	CR\$ 1.300.000,00

ART. 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

